

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



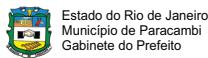
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Edição 1797

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.944, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 =

“Altera a Lei Municipal nº 1.891, de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude de Paracambi-RJ (COMJUVE), para ampliar sua composição, incluir a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTIP) e a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda entre os representantes do Poder Público Municipal, aumentar em duas vagas os representantes da sociedade civil, mantendo a paridade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 1.891, de 19 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COMJUVE será composto por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público Municipal e 8 (oito) representantes da sociedade civil, todos com igual número de suplentes, preservando-se a paridade entre os segmentos.”

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.891/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelas seguintes Secretarias:
I – Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VI – Secretaria Municipal de Cultura;
VII – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTIP);
VIII – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.”

Art. 3º Ficam mantidos o § 2º, o § 3º, o § 4º e o § 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.891/2025, preservando-se os critérios de eleição, diversidade, representatividade de juventudes negras, indígenas, LGBTQIA+, periféricas e de paridade de gênero na composição do COMJUVE.

Art. 4º As atribuições do COMJUVE, previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.891/2025, serão ampliadas para incluir:

IX – Fomentar ações integradas com as áreas de ciência, tecnologia, inovação, trabalho e emprego, visando à capacitação e inserção profissional dos jovens.

Art. 5º O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.891, de 19 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O COMJUVE será presidido pelo Subsecretário de Juventude e, em seus impedimentos legais ou institucionais, pelo Superintendente de Relações Institucionais da Subsecretaria de Juventude.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.945, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 =

“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.863, de 14 de julho de 2025, para substituir a expressão “portador de deficiência” por “pessoa com deficiência”, e dá outras providências”

Art. 1º Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 1.863, de 14 de julho de 2025, substituindo-se, em todo o texto, a expressão “portador de deficiência” por “pessoa com deficiência”, em conformidade com a terminologia adotada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Poder Executivo deverá proceder à republicação da Lei nº 1.863/2025, já com a terminologia corrigida, para fins de clareza, segurança jurídica e padronização legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.199, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender as despesas da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7109/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária das Secretarias Municipais de Cultura, Guarda Municipal, Superintendência de Defesa Civil, Procuradoria Geral, Controladoria Geral, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, Meio Ambiente e Clima, Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, Assistência Social, Ouvidoria Municipal, Esporte e Lazer, Assuntos Especiais e Captação de Recursos, Turismo, Envelhecimento Saudável, Proteção e Políticas para a Mulher, Ciência, Tecnologia e Inovação, Ordem Pública, Segurança Pública, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Edição 1797 - Página 02

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	100.000,00	-0-
2625	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.30	1.500.0084	20.529,69	-0-
17	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.30	1.500.0084	453,80	-0-
769	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.39	1.500.0084	103,80	-0-
768	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.14	1.500.0084	500,00	-0-
64	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.30	1.500.0084	3.077,72	-0-
65	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.33	1.500.0084	900,00	-0-
449	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.39	1.500.0084	9.602,60	-0-
2737	06.01.04.122.011.2095	3.3.90.92	1.500.0084	78,95	-0-
41	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.39	1.500.0084	10.550,00	-0-
2576	07.01.04.124.0006.2327	3.3.90.14	1.500.0084	6.986,50	-0-
2165	08.01.04.121.0006.2018	3.3.90.14	1.500.0084	1.000,00	-0-
51	08.01.04.127.0109.2374	3.3.90.39	1.500.0084	3.085,84	-0-
52	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.30	1.500.0084	29.320,26	-0-
2560	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.36	1.500.0084	2.823,20	-0-
2674	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.92	1.500.0084	240,00	-0-
58	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.30	1.500.0084	70,00	-0-
59	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.39	1.500.0084	3.521,67	-0-
2675	09.01.04.122.0110.2361	3.3.90.92	1.500.0084	94,00	-0-
2222	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.14	1.500.0084	1.000,00	-0-
91	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.92	1.500.0084	47.686,66	-0-
82	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.49	1.500.0084	745,32	-0-
578	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.500.0084	16.528,99	-0-
2821	14.01.15.451.0017.2352	3.3.90.30	1.500.0084	13.000,00	-0-
551	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.14	1.500.0084	1.000,00	-0-
550	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.30	1.500.0084	1.618,34	-0-
2542	15.01.26.122.0006.2048	3.3.90.39	1.500.0084	130.000,00	-0-
515	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.30	1.500.0084	20.000,00	-0-
512	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.14	1.500.0084	1.000,00	-0-
373	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.30	1.500.0084	19.296,19	-0-
374	17.01.20.122.0006.2059	3.3.90.39	1.500.0084	1.653,00	-0-
382	17.01.20.601.0025.2371	3.3.90.30	1.500.0084	1.039,09	-0-
759	18.01.08.122.0006.2236	3.3.90.92	1.500.0084	5.000,00	-0-
761	18.01.08.243.0044.2085	3.3.90.36	1.500.0084	9.154,00	-0-
766	18.01.08.243.0044.2247	3.3.90.39	1.500.0084	340,47	-0-
767	18.01.08.243.0044.2247	4.4.90.52	1.500.0084	1.500,00	-0-
2209	18.01.08.244.0013.1125	4.4.90.52	1.500.0084	1.000,00	-0-
2365	18.01.08.244.0013.1126	4.4.90.51	1.500.0084	3.000,00	-0-
2229	19.01.04.122.0006.2069	3.3.90.14	1.500.0084	1.060,00	-0-
2826	19.01.04.122.0006.2069	4.4.90.52	1.500.0084	200,00	-0-
2607	31.01.27.212.0107.1154	3.3.90.39	1.500.0084	500,00	-0-
2723	32.01.04.122.0006.2380	3.3.90.30	1.500.0084	288,27	-0-
2724	32.01.04.122.0006.2380	3.3.90.39	1.500.0084	1.810,40	-0-
2779	34.01.13.392.0018.1017	3.3.90.14	1.500.0084	1.160,00	-0-
2760	34.01.13.392.0018.1017	3.3.90.30	1.500.0084	5.000,00	-0-
2797	34.01.13.392.0018.1017	3.3.90.39	1.500.0084	10.000,00	-0-
2729	36.01.04.122.0006.2383	3.3.90.30	1.500.0084	250,00	-0-
2771	36.01.04.122.0006.2383	3.3.90.36	1.500.0084	500,00	-0-
2730	36.01.04.122.0006.2383	3.3.90.39	1.500.0084	500,00	-0-
2772	36.01.04.122.0006.2383	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
2734	38.01.04.122.0006.2385	3.3.90.39	1.500.0084	41,73	-0-
2739	39.01.04.122.0019.2363	3.3.90.30	1.500.0084	59,60	-0-
2746	41.01.06.122.0006.2010	3.3.90.14	1.500.0084	3.000,00	-0-
2749	41.01.06.122.0006.2010	3.3.90.36	1.500.0084	7.629,91	-0-
2597	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	500.000,00
TOTAL				500.000,00	500.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTRARIA N° 23, de 01 de dezembro de 2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 6.190 de 01/12/2025 e Lei Municipal 1.015/2011.

= R E S O L V E =

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores Allan Gandhi Rodrigues Teixeira (PRESIDENTE) e Victor Hugo Santos da Conceição (MEMBRO), para integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária e formação de cadastro de reservas do Projeto Pré Técnico, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, nos termos do art. 206, inciso VI da Carta da República, em conformidade com a Lei Municipal 1015/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 01 de dezembro de 2025.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

◆ ◆ ◆

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL 002/2025 – PRÉ TÉCNICO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo seletivo, instituída pela Portaria 23/2025 - SME, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO Nº 6.190, de 01 de dezembro de 2025, e no EDITAL 02/2025 – publicados no D.O.E Nº 1796 – TORNA PÚBLICO a alteração do ANEXO III – CRONOGRAMA do Edital 002/2025, sem modificação dos demais intens.

Paracambi, 10 de dezembro de 2025

Comissão Organizadora

◆ ◆ ◆

**EDITAL 02/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	A partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Paracambi
Inscrições com entrega de documentação	10 E 11 /12/2025 das 08h às 13h
Período de análise dos documentos	12/12/2025 até 15/12/2025.
Divulgação do resultado preliminar	15/12/2025 no Diário Oficial do Município de Paracambi (www.paracambi.rj.gov.br)
Período de Recurso	16/12/2025 às 10h.
Divulgação do resultado do recurso e convocação dos aprovados para entrevista	17/12/2025 no Diário Oficial do Município de Paracambi (www.paracambi.rj.gov.br)
Entrevista	22/12 às 09h.
Divulgação do resultado final	23/12/2025 no Diário Oficial do Município de Paracambi (www.paracambi.rj.gov.br)

Obs.: os prazos previstos no presente cronograma poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

◆ ◆ ◆

**RESULTADO 3º ETAPA -PGE
EDITAL 01/2025 – SELEÇÃO DE GESTORES
PUBLICADO POR OMISSÃO D.O.E 08/12/2025**

A Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 020/2025 – SME, nos termos do Decreto 6.091 de 22 de agosto de 2025, Instrução Normativa Nº 01/2025 e do Edital Nº 001/2025 – Processo de Seleção Interna para escolha dos Gestores Gerais e Adjuntos das Escolas Municipais e Municipalizadas do Município de Paracambi, publicados no D.O.E Nº 1702 – Edição Extra, torna público o RESULTADO DA 3º ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

9,58 cm

Carla da Silva e Souza
Presidente Comissão Organizadora

MEMBROS:

SANDRA MARIA PEREIRA MELLO
MARA LUCIA TEIXEIRA

ANEXO – RESULTADO 3º ETAPA

NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
ALESSANDRA DA ROSA RODRIGUES	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ALESSANDRA LOUREIRO DA SILVA	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ANA CAROLINA BASÍLIO MAIA	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ASENATE ALVES DE CARVALHO	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
BRUNA CAROLINA KWATKOWSKI	DIRETORA GERAL	HABILITADO
CARLA ANDREA DE SOUZA E SOUZA	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
DENISE ALVES DA SILVA	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
EDMARA AZEVEDO DE SOUZA CUSTODIO	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ESTEFÂNIA VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
FABIANA MENDONÇA BARROS DA CRUZ	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
FABILAINA TELLES DE ANDRADE GONÇALVES	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
FATIMA MESQUITA MAIA PIRES	DIRETOR GERAL	HABILITADO
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETORGERAL / ADJUNTO	BANCO DE SELEÇÃO - RESERVA
GISELE DA ASSUMPÇÃO EVARISTO SANTANA	DIRETOR GERAL	HABILITADO
GLEICE CASTRO DE OLIVEIRA	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
JUCELI DA SILVA SANTOS	DIRETOR GERAL	INABILITADA

Secretaria Municipal de Governo
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Edição 1797 - Página 03

LÚCIA FARIAS DE MIRANDA CARDOSO	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
LUCIENE NUNES DEARAUJO SILVA	DIRETOR GERAL	HABILITADO
MARIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR GERAL	HABILITADO
MARIA LUIZA DE SOUZA CAMARGO	DIRETOR GERAL	HABILITADO
MARY FERNANDES XAVIER AUGUSTO	DIRETORA GERAL	HABILITADO
PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ROBERTA GARCIA RENTES DE ARRUDA	DIRETORA GERAL	HABILITADO
ROSANE DA CONCEIÇÃO SILVA	DIRETOR ADJUNTO	HABILITADO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA DIAS	DIRETOR GERAL	HABILITADO
SABINA MATOS DE ALMEIDA	DIRETOR GERAL	HABILITADO
SARIADINE GABRIELLY SILVA MAGALHÃES DA CUNHA	DIRETORA ADJUNTA	HABILITADO
SILVIA FIGUEIRA DA SILVA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	HABILITADO
SILVIA MARA FERREIRA COSTA	DIRETOR GERAL	HABILITADO
TAIANA CRISTINA DA ROCHA BRAGA CERULI	DIRETORA GERAL	BANCO DE SELEÇÃO - RESERVA
TALITA PEREIRA DE AZEVEDO SOUZA	DIRETOR GERAL	HABILITADO
TANIA MARIA DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL	HABILITADO
VALquíRIA RODRIGUES FIGUEIRA MASPERO	DIRETOR ADJUNTO	HABILITADO
VERÔNICA DA ROSA TRESSA CAMPOS	DIRETOR GERAL	HABILITADO
VIDIMAR FERREIRA DA COSTA	DIRETOR GERAL	BANCO DE SELEÇÃO - RESERVA

◆◆◆

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA e DORMITÓRIO).

Onde se lê:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 605.293,50 (seiscentos e cinco reais, duzentos e noventa e três mil e cinquenta centavos).

Leia-se:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 605.293,50 (seiscentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

◆◆◆

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/FMS
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DETALHADOS NA RESOLUÇÃO SES Nº 3449, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE TEM POR OBJETO A REESTRUTURAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 578.498,31 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2025 – 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2025 – 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 16/12/2025 - 10:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

◆◆◆

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PARACAMBI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 105.903,66 (cento e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025 – 09:00h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2025 – 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/12/2025 - 10:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

◆◆◆

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS: TRÂNSITO E TRANSPORTE E SISTEMA DE DEFESA CIVIL.

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), para atender as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS: TRÂNSITO E TRANSPORTE E SISTEMA DE DEFESA CIVIL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.876,32 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025 – 09:00h.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/12/2025 – 13:00h.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/12/2025 - 14:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

